

## PORTARIA GP 149/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Jose Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania é constituída por nova estrutura organizacional e administrativa com base na supra mencionada Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para exercerem os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII, e XI, combinado com o art. 11 da Lei Municipal nº 886/2023, que dispõe sobre a nova estrutura, organização e gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibimirim, concedendo Gratificação de Representação prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

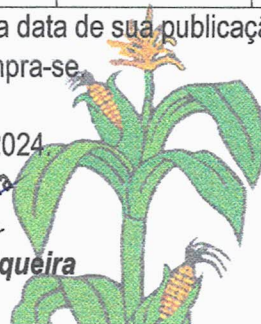
Nome	Cargo	Simbologia	Vencimento	Gratificação
Maria Valburga Batista Bezerra	Auxiliar de Secretaria	AUSE	1.650,00	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 15 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito



1938

IBIM

